PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 06/04/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SD

REQUERIMENTO Nº 209 /2016

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Familiar, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA INCLUÍDA NA PROGRAMAÇÃO DE TERRAPLANAGEM O EMPIÇARRAMENTO DO RAMAL QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DO LARANJAL, REGIÃO DO EIXO FORTE.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os problemas que assolam o nosso município, estão os enfrentados nos campos da infraestrutura. Uma infraestrutura urbana adequada é um direito assegurado a todo cidadão pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município que em seu Art. 146 destaca: ***[...] A política urbana, a ser formulada no âmbito do processo de planejamento municipal, terá por objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar dos seus habitantes, em consonância com as políticas sociais e econômicas do Município [...].***
Senhoras e Senhores Vereadores, os moradores da referida comunidade esperam que sejam tomadas medidas emergenciais a fim de amenizar a situação em que se encontram. Se algo não for feito urgentemente a situação só tende a agravar-se causando transtornos maiores aos moradores, motoristas que ali transitam diariamente.

.
Em virtude do que foi acima citado, pedimos ao Poder Executivo, que através de sua Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Familiar - SEMAP, faça uma análise da situação atual em que se encontram as ruas desta comunidade, viabilizando, em caráter de urgência, medidas que amenizam os problemas detectados.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal em Santarém, em de Abril de 2016.

MARCELA TOLENTINO DE MATOS
Vereadora - SD
Emir Aguiar PTN